



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 18 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Paulo César Monaro

VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 30/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Lucilene Aparecida Machi**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sr.ª Lucilene Aparecida Machi**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO MONARO

– Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –



CELSO ÁVILA
– Vice-Presidente –

REINALDO CASIMIRO
– 2º Secretário -

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2023.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

“Designa os membros da Procuradoria Parlamentar da Mulher”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n.º 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para compor a Procuradoria Parlamentar da Mulher as seguintes vereadoras e vereador:

- **Esther Moraes** – Procuradora Especial da Mulher.
- **Kátia Ferrari** – Procuradora Adjunta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR MONARO
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2023 22 DE FEVEREIRO DE 2023

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

Ementa: “Altera o caput do artigo 2º da Lei Complementar 67 de 23 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”, conforme específica”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 22/2021

Ementa: “Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a firmar parcerias ou convênios com INICIATIVA PRIVADA para desburocratizar a fila de espera dos exames, internações (UTI) e cirurgias do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Felipe Corá).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 183/2021

Ementa: “Assegura a alienação por doação de armas de fogo aos Guardas Cívicos Municipais de Santa Bárbara d'Oeste-SP, quando de sua aposentadoria”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

4) PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “Vale Alimentação da Saúde” aos municípios que se deslocarem para atendimento fora do município e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca).



Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

5) PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Ementa: “Autoriza o Município de Santa Bárbara d’Oeste a constituir com outros Municípios Limítrofes, Consórcio Intermunicipal ou Termo de Cooperação de Trabalho entre Guardas Cívicas Municipais”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Segurança Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Padre Rodrigo Simões Anholetto”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Antonio Carlos Ribeiro).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Ementa: “Susta o artigo 15 do Decreto Executivo nº 7.330, de 28 de junho de 2022, que regulamenta o artigo 27 da Lei Complementar nº 66/2009, o artigo 13 da Lei Complementar nº 67/2009 e o artigo 78 da Lei Complementar nº 69/2009, as quais dispõem sobre o sistema de avaliação periódica de desempenho (APD) dos servidores municipais”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Mirada).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 89/2023

ARNALDO ALVES

Manifesta apelo à 2ª CIA da Polícia Militar para que haja intensificação de patrulhamento nos bairros Jardim Adélia e Santa Rosa.

2) Moção Nº 119/2023

PAULO MONARO

Manifesta aplauso ao Padre Antonio Carlos D’Elboux pelo excelente trabalho realizado junto às comunidades e por assumir o ofício de pároco na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Saltinho.

3) Moção Nº 121/2023

BACHIN JÚNIOR

Manifesta aplauso ao barbarense Giovane Santana do Nascimento, por participação no torneio sul-americano, integrando a seleção brasileira de futebol.

4) Moção Nº 122/2023

PAULO MONARO

Manifesta aplauso ao Padre Ricardo Martins pela posse como Pároco da Paróquia Santo Antônio do Bairro Santa Rita de Cássia.

5) Moção Nº 123/2023

ARNALDO ALVES

Manifesta apelo ao Governador do estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, para estudos visando isenção da cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a compra de veículos novos destinados à atividade de transporte escolar.

6) Moção Nº 124/2023

KIFU

Manifesta aplauso ao servidor Severino Belotti, recentemente aposentado.

7) Moção Nº 125/2023

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta aplauso ao Rodrigo Simões Anholetto pelo relevante trabalho que faz na comunidade.

8) Moção Nº 126/2023

ARNALDO ALVES

Manifesta aplauso a Paróquia São Francisco de Assis, Diocese de Piracicaba, pelo 15º Aniversário de Fundação.

9) Moção Nº 127/2023

BACHIN JÚNIOR

Manifesta aplauso à nova Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d’Oeste (ACISB).

Santa Bárbara d’Oeste, em 17 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **23 de fevereiro de 2023**, quinta-feira, **a partir das 9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

PAULO MONARO

-Presidente da Câmara Municipal-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo **dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, a partir das 14h00**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2022.

PAULO MONARO

-Presidente-